



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.045** de 28 de Março de 1996.

**Ementa: Concede o Título de Cidadão Araripinense ao vice-presidente da República Dr. Marcos Antônio Maciel e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina, faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e da legislação pertinente, ao vice-presidente da República Marcos Antônio Maciel.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para a data apropriada entre o Legislativo Municipal e o homenageado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 28 de Março de 1996.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário